



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro

Sarzedo - Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401

E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br)

## REQUERIMENTO 11-2006

Sarzedo, em 21 de fevereiro de 2006.

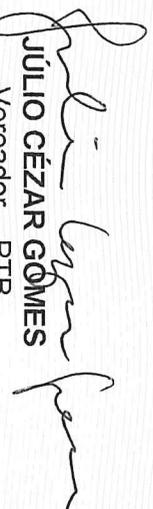
“Requer que seja elaborado e enviado a Câmara Municipal, um Projeto de Lei que contemple a anistia de juros, multa e correção monetária até 30/06/2006 para a dívida ativa”

Requer a Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma da lei, que seja enviado um ofício ao Executivo local solicitando, que os contribuintes sejam contemplados com anistia de juros, multas e correção monetária, pertinentes à dívida ativa.

**Justificativa:** visa este requerimento criar meios e mecanismos básicos para aumentar a arrecadação municipal, e respectivamente, oferecer melhores condições para os munícipes que estão em débito com o município, haja vista a grande vulnerabilidade social que dificulta ainda mais para algumas famílias estarem sempre em dia com os impostos públicos.

No mais, anticipo agradecimentos aos pares desta edilidade pelo apoio no presente requerimento.

Atenciosamente,

  
JÚLIO CÉZAR GOMES  
Vereador – PTB



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNP.J: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000  
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401  
E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br)

SARZEDO (MG), 24 de fevereiro de 2006.

Ofício nº 18/2006  
Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo (MG)  
Para: Prefeito Municipal de Sarzedo  
Assunto: Encaminhamento

Exmo. Sr. Prefeito,

Na oportunidade de cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente enviar-lhe a Proposição de Lei 02/2006 que "Autoriza aprovação de desdobra do imóvel que menciona", para análise e sanção.

Aproveito ainda para encaminhar os requerimentos 10 e 11/2006 e também os requerimentos verbais, em anexo a este ofício, os quais foram apreciados e votados em sessão ordinária deste Parlamento.

Contudo, aproveito para renovar votos de apreço e consideração, aguardando deferimento no que se apresenta.

Atenciosamente,

  
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR  
- Presidente -

Ao  
Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
Marcelo Pinheiro do Amaral  
Sarzedo – MG

RECEBEMOS EM 03/03/06  
Gabinete do Prefeito de Sarzedo

GIH//.